

(Assinatura)
Benedito A. Azevedo Souza
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Sales
Oliveira, 06/06/1975.

Lei nº 567/75 de 23/06/75.

Dispõe sobre a abertura
de Crédito Adicional Suple-
mentar à verba do Orça-
mento vigente.

Faço saber que a Câmara Municipal,
aprovou e eu, Benedito Aquar Azevedo Souza,
Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de
São Paulo, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Contadoria
Municipal, um crédito Adicional Suplementar no
valor de R\$ 17000,00 (Dezete mil cruzeiros), à seguin-
te verba do orçamento vigente:

Serviço de Bem Estar Social
Setor de Assistência Social

Diversas Transferências Coerentes

3290-89- Pessoal

Item - 02

Programa de Formação do Servidor
Público (PASEP) R\$ 17000,00

ARTIGO 2º - O recurso hábil para a
cobertura do Crédito de que trata o artigo
anterior será feito através da anulação parcial
da verba 4110-99, código local nº 14.

Serviços Urbanos

Diversos

4110-99- Obras Públicas

Obras do Paço Municipal R\$ 17000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário

Prefeitura Municipal de Sales
Oliveira, 23 de junho de 1975

(Assinatura)
Benedito A. Azevedo Souza
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.
Secretaria da Prefeitura Municipal, 23/06/75